

**RESOLUÇÃO nº 425 /2021**

**EMENTA:** Aprova o Relatório da Comissão Especial criada pela Resolução nº 362/19-CONSEP, de 07/05/2019, referente a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP- biênio 2021/2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 – Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 915, de 21/07/2020, publicada no DOE Nº 34.289, DE 22/07/2020, que Resolução no 388/CONSEP, de 29 de maio de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que disciplina a criação e constituição de Comissões Técnicas com a missão de conduzir e coordenar os trabalhos relativos aos pleitos eleitorais no âmbito do Colegiado, biênio de 2021/2022 e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 421/21-CONSEP, de 31/05/2021, em relatório circunstanciado apresentado pelo Conselheiro Nato Perito Criminal Celso Silva Mascarenhas – Diretor do CPC/RC;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital- publicado no DOE nº 34.606, de 09/06/2021, elaborado pela Comissão Eleitoral, fixando as normas e data de 11 de junho de 2021, para realização do Pleito;

**CONSIDERANDO** o Relato Conclusivo da Comissão Especial instituída pela Resolução nº nº 421/21-CONSEP, de 31/05/2021, sob a presidência do Conselheiro Nato Perito Criminal Celso da Silva Mascarenhas – Diretor do CPC/RC, que coordenou o pleito.

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável, aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 363ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 29 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e homologar o resultado do Pleito Eleitoral realizado no dia 11 de junho de 2021, para a direção do Comitê Integrado de Corregedores de Segurança Pública – CICSP, sendo eleitos: Presidente DPC Raimundo Benassuly Maues Junior - Corregedor Geral da Polícia Civil, Vice-Presidente Cel PM Ricardo André Biloia da Silva - Corregedor Geral da Polícia Militar - respectivamente, para concluir o biênio 2021/2022, com início de mandato em 29 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 29 de junho de 2021.

**UALAME FIALHO MACHADO**  
**Presidente do CONSEP**  
**Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**